



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 33, de 08 de maio de 2024.**

*Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os empregados **CAIO HENRIQUE DE ALMEIDA LUIS**, matrícula **1073**, como Fiscal Titular e **ROBSON ROCHA JOVITO**, matrícula **1067**, como Fiscal Substituto do Termo de Contrato nº 07/2024, celebrado com a empresa **Bali Comercial Ltda.**, CNPJ 12.991.409/0001-04 para aquisição de mobiliário a ser destinado à Gerência de Atendimento, Registro e Cadastro (GARC), no que tange a mesas de *call center* adequadas para o teletrabalho em consonância com o NR 17.

Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
<b>DL 03/2024</b>	<b>PA 351/2024</b>	<b>13/05/2024 a 14/07/2024</b>
<b>Gestor do Contrato:</b>	<b>Gerência de Compras e Contratos</b>	

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Brenda Marjorie Gregoratto Lee**  
Assinado de forma digital por  
Brenda Marjorie Gregoratto Lee  
Dados: 2024.05.09 14:18:11  
-03'00'

**BRENDA MARJORIE GREGORATTO LEE**  
Gerente Interina de Compras e Contratos